Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 291/2025 - LEI No. 3039/2024

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 2.116.250,72 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2006	**ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00021**	**323,76**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	323,76
02.05.04.04.122.0003.2179	**ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
3.3.9.0.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00053**	**50.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.06.03.12.122.0005.2175	**ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00066**	**50.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.9.0.35.00	**Serviços De Consultoria - Ficha: 00449**	**275,20**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	275,20
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00073**	**5.100,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.06.03.12.361.0053.2176	**DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00078**	**65.454,23**
Justificativa:		
Fonte:	1.542.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	65.454,23
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00080**	**9.220,61**
Justificativa:		
Fonte:	1.542.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.220,61
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00084**	**47.055,57**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	17.055,57
02.06.03.12.365.0052.2029	**ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00099**	**10.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.06.03.12.367.0054.2033	**ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.**	

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00113**	**20.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00114**	**20.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.07.03.15.451.0045.2126	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00124**	**26.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	26.000,00
02.08.02.10.301.0032.1021	**ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00144**	**32.531,65**
Justificativa:		
Fonte:	2.899.004.0000 - Transferência referente ao Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem de Fundão Outros Recursos Vinculados	18.700,00
Fonte:	2.899.004.0000 - Transferência referente ao Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem de Fundão Outros Recursos Vinculados	11.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.831,65
02.08.02.10.301.0032.2143	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00145**	**80.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00150**	**89.400,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	37.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	7.400,00
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00151**	**39.712,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	39.712,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00153**	**36.372,46**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.076,28
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.100,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.505,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.691,18
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00157**	**299.216,46**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	165.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	134.216,46
02.08.02.10.302.0062.2145	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00161**	**62.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	62.000,00
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00162**	**10.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00167**	**28.518,68**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.000,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.500,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.206,50
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.312,18
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00170**	**151.095,12**
Justificativa:		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00170**	**118.439,53**
Justificativa:		
Fonte:	1.659.002.0000 - Serviços de Saúde Outros Recursos Vinculados à Saúde	60.000,00
Fonte:	1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	41.854,11
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.490,00
Fonte:	1.659.002.0000 - Serviços de Saúde Outros Recursos Vinculados à Saúde	118.439,53
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	310,00
Fonte:	1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	43.441,01
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00172**	**13.151,13**
Justificativa:		
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00172**	**253.012,84**
Justificativa:		

Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	253.012,84
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	13.151,13

02.08.02.10.302.0062.2147 APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00180 **3.177,49**

Justificativa:

Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.129,49
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	48,00

02.08.03.10.305.0030.2153 PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À FAUNA DOMÉSTICA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00208 **4.400,00**

Justificativa:

Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00

02.08.04.10.122.0031.2173 GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00211 **40.000,00**

Justificativa:

Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

02.09.04.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00229 **15.000,00**

Justificativa:

Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

02.09.04.28.843.0000.2017 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

4.6.9.0.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00236 **156.135,86**

Justificativa:

Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	156.135,86

02.10.04.17.512.0044.2057 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00247 **53.000,00**

Justificativa:

Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	53.000,00

02.10.04.18.541.0046.2103 PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00255 **31.000,00**

Justificativa:

Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00256 **47.000,00**

Justificativa:

Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

02.11.04.26.451.0064.2065 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00273 **8.000,00**

Justificativa:

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
02.11.04.26.782.0064.2171	**GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00277**	**84.415,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.770,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.645,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00278**	**12.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.000,00
02.12.02.11.334.0063.2018	**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00282**	**10.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.14.02.08.244.0033.2133	**BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00308**	**3.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00433**	**5.740,23**
Justificativa:		
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.740,23
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00310**	**500,00**
Justificativa:		
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00310**	**1.500,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00314**	**11.754,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.754,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00315**	**50.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.14.07.08.122.0033.2134	**GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00360**	**17.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00365**	**2.000,00**
Justificativa:		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00365**	**456,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	456,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.16.04.27.812.0010.2167	**GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE E DO LAZER**	

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.5.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00415**	**43.292,90**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.292,90
		2.116.250,72

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.01.01.04.122.0002.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00020**	**323,76**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	323,76

02.05.04.04.122.0003.2179 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.40.00	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00052**	**50.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

02.06.03.12.122.0005.2175 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00067**	**50.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00068**	**2.100,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00072**	**275,20**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	275,20
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00075**	**3.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

02.06.03.12.361.0053.2176 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00079**	**74.674,84**
Justificativa:		
Fonte:	1.542.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.220,61
Fonte:	1.542.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	65.454,23
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00080**	**17.055,57**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	17.055,57
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00082**	**30.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

02.06.03.12.365.0052.2029 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00100**	**10.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

02.06.03.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00116**	**40.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

02.07.03.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00125**	**26.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	26.000,00

02.08.02.10.301.0032.1021 ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00143**	**32.531,65**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.831,65
Fonte:	2.899.004.0000 - Transferência referente ao Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem de Fundão Outros Recursos Vinculados	11.000,00
Fonte:	2.899.004.0000 - Transferência referente ao Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem de Fundão Outros Recursos Vinculados	18.700,00

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00145**	**107.112,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	39.712,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	37.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	7.400,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00146**	**5.767,46**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.076,28
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.691,18
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00147**	**405.316,46**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	165.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00

Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	134.216,46
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.100,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00152**	**4.505,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.505,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00153**	**22.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
02.08.02.10.302.0062.2145	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00160**	**62.000,00**
Justificativa:		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00160**	**101.095,12**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.490,00
Fonte:	1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	43.441,01
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	62.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	310,00
Fonte:	1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	41.854,11
3.3.7.2.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 00165**	**253.012,84**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	253.012,84
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00167**	**13.151,13**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	13.151,13
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00172**	**206.958,21**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.312,18
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Fonte:	1.659.002.0000 - Serviços de Saúde Outros Recursos Vinculados à Saúde	60.000,00
Fonte:	1.659.002.0000 - Serviços de Saúde Outros Recursos Vinculados à Saúde	118.439,53
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.206,50
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.500,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.000,00

02.08.02.10.302.0062.2147 APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00176**	**3.129,49**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.129,49
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00178**	**48,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	48,00

02.08.03.10.305.0030.2153 PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À FAUNA DOMÉSTICA

4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00210**	**4.400,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00

02.08.04.10.122.0031.2173 GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00212**	**40.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

02.09.04.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00230**	**15.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

02.09.04.28.843.0000.2017 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.9.0.21.00	**Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00235**	**156.135,86**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	156.135,86

02.10.04.17.512.0044.2057 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00246**	**53.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	53.000,00

02.10.04.18.541.0046.2103 PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00259**	**36.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00261**	**42.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00

02.11.04.26.451.0064.2065 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00272**	**8.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
02.11.04.26.782.0064.2171	**GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00277**	**12.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00279**	**41.645,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.645,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00280**	**42.770,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.770,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
02.12.02.11.334.0063.2018	**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00285**	**10.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.14.02.08.244.0033.2133	**BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00309**	**5.740,23**
Justificativa:		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00309**	**3.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.740,23
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00312**	**57.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00313**	**6.754,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.754,00
02.14.07.08.122.0033.2134	**GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00361**	**18.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00363**	**456,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	456,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00366**	**1.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.16.04.27.812.0010.2167	**GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE E DO LAZER**	

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00420**	**43.292,90**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.292,90
		2.116.250,72

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 04 de Agosto de 2025

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal